



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 774/2025 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
1.024 - MODERNIZACAO GESTAO FISCAL E DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	135.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
1.032 - CONST. E MANUT. DE PRACAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINARIO E ESTADIO	
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.122 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
	Total Anulado:	135.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA

Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 761 de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 155 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	53.151,96	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	82.151,96
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	29.000,00	0,00
Total por Ação:	82.151,96	82.151,96
Total por Unidade Orçamentária:	82.151,96	82.151,96

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, EQUIP. E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	458,30
4.4.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	458,30	0,00
Total por Ação:	458,30	458,30
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	21.880,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	21.880,00	0,00
Total por Ação:	21.880,00	21.880,00
2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	222.338,30	222.338,30

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURIDICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	37.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.000,00	0,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00	37.000,00

Total Geral:	348.490,26	348.490,26
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30